N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

SATURNO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 41.650.365/0001-49

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

DATA BASE
31/10/2023 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes 3

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira 10

Demonstração da evolução do patrimônio líquido 11

Notas explicativas às demonstrações financeiras 12

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

SATURNO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Saturno Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de outubro de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Saturno Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado 31 de outubro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos regidos pela Instrução CVM n° 555.

Base Para Opinião Com Ressalva

Em 31 de outubro de 2023 o Fundo possui aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários "CRI" no montante de R$ 18.572 mil, sendo que parte deste saldo equivalente a R$ 4.012 mil são referentes a parcelas vencidas que não foram liquidadas dentro do cronograma de amortizações do CRI. Durante nossos trabalhos verificamos que houve a aprovação em assembleia de cotista sobre a execução da garantia, e que houve o pagamento de despesa de ITBI no exercício. Até a emissão deste relatório não recebemos informações sobre o valor dessas garantias, e a ausência desses dados compromete a avaliação precisa do respaldo patrimonial vinculado ao Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) em questão. Ademais, as Demonstrações Financeiras referentes ao patrimônio separado do CRI não nos foram fornecidas. Consequentemente, não conseguimos concluir quanto a eventual necessidade de ajustes que poderiam impactar o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do Fundo nesta data em função do reconhecimento do valor justo do ativo, tampouco se esse ativo deveria estar reconhecido como CRI ou imóvel na data base.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

EVENTO DE TRANSFORMAÇÃO

Conforme nota explicativa no 18 – "Eventos subsequentes", em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de dezembro de 2023, foi deliberada a transformação do Fundo para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", não determinamos outros principais assuntos a serem tratados no presente trabalho.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de outubro de 2022 por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de fevereiro de 2023, com ressalva em função do seguinte assunto: "*Em 31 de outubro de 2022 o Fundo possui aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários "CRI" no montante de 16.766 mil marcados pelo valor de curva do ativo, sendo que parte deste saldo equivalente a 4.012 mil são referentes a parcelas vencidas que não foram liquidadas dentro do cronograma de amortizações do CRI. Até a emissão desse relatório não tivemos acesso as premissas utilizadas para a ausência de Provisão Para possíveis Perdas na recuperação deste crédito em função das parcelas vencidas. Adicionalmente, efetuamos a revisão de papéis de trabalho dos auditores que emitiram opinião sobre as demonstrações de patrimônio separado do respectivo CRI em 30 de setembro de 2022, mas não nos foi possível concluir quanto a não realização de provisão nem quanto ao valor atualizado das garantias existentes nesta operação. Consequentemente, não conseguimos concluir quanto a eventuais ajustes sobre o valor do ativo que pudessem impactar o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do Fundo nesta data em função do reconhecimento de provisão que ajuste o valor de curva do ativo ao valor recuperável líquido.".*

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 25 de janeiro de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Saturno Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 41.650.365/0001-49

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira 31 de outubro de 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Disponibilidades		**21**	**0,11**
Depósito bancário		21	0,11
Títulos e valores mobiliários		**18.572**	**99,96**
Certificado de recebíveis imobiliários		**18.572**	**99,96**
Certificado de recebíveis imobiliários - CRI	45	14.560	78,37
Certificado de recebíveis imobiliários - CRI - Vencidos		4.012	21,59
Outros créditos		**2**	**0,01**
Despesas antecipadas		2	0,01
Total do ativo		**18.595**	**100,08**
Outras obrigações		**15**	**0,08**
Taxa de Administração (*)		15	0,08
Patrimônio líquido		**18.580**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**18.595**	**100,08**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Saturno Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 41.650.365/0001-49

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de outubro de 2023 e 2022.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2023	2022
Patrimônio líquido no início do exercício	**16.747**	**15.085**
Representado por 18.326.591,021709 cotas a R$ 0,913784	16.747	-
Representado por 18.217.097,595672 cotas a R$ 0,828068	-	15.085
Cotas emitidas		
2.704.658,890307 cotas	2.665	-
109.493,426037 cotas	-	100
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	**19.412**	**15.185**
Composição do resultado		
Cotas de fundos de investimento		
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento	-	2
Total	**-**	**2**
Certidicado com recebíveis imobiliários		
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	1.807	1.752
Total	**1.807**	**1.752**
Demais despesas		
Taxa de administração	(174)	(180)
Taxa de fiscalização - CVM	(8)	(7)
Auditoria externa	(6)	(3)
Despesas cartorárias	(307)	-
Despesa com consultoria jurídica	(69)	-
Despesas com sistema financeiro	(4)	(1)
Despesas diversas	(2.071)	(1)
Total	**(2.639)**	**(192)**
Resultado do exercício	**(832)**	**1.562**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**18.580**	**16.747**
Representado por 21.031.249,912016 cotas a R$ 0,883442	18.580	-
Representado por 18.326.591,021709 cotas a R$ 0,913784	-	16.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de outubro de 2023 de 2022.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Saturno Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 09 de fevereiro de 2021 e iniciou suas operações em 28 de maio de 2021. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ativos financeiros. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Reag Administradora de Recursos Ltda. (Gestora).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI instrução CVM n° 577/16, e demais orientações emanadas na instrução CVM nº 555/14.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 25 de janeiro de 2023.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Títulos e valores mobiliários

(I) Cotas de fundos de investimento

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

c) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

(i) **Títulos para negociação –** Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e

os ganhos realizados e não realizado sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria. Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de outubro de 2023.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Certificado de recebíveis imobiliários

	31/10/2023		
Certificados de recebíveis imobiliários	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor de curva**
MBK Securitizadora S/A	45,000000	323.561,369158	14.560
MBK Securitizadora S/A - Vencido			4.012
Total			**18.572**

Durante o exercício findo em 31 de outubro de 2022 houve a aquisição de 45 certificados de recebíveis imobiliários (CRI) da 1ª série da 1ª emissão realizada pela MBK Securitizadora S.A., os quais possuem correção pela variação do IPCA/IBGE, juros remuneratórios de 9,00% ao ano, amortizações mensais e prazo de amortização de 10 (dez) anos, além das seguintes garantias: "Alienação Fiduciária dos Imóveis" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios".

MBK Securitizadora S.A.

Aquisição de recebíveis com garantia imobiliária, utilizados para lastrear a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs que podem ser negociados nos mercados financeiros e de capitais. O processo permite o acesso a recursos para recompor o capital de giro e desenvolver novos empreendimentos sem a necessidade de aumentar o endividamento junto ao mercado.

CRIs são títulos de longo prazo lastreados em créditos imobiliários - fluxo de pagamentos de contraprestações de aquisição de bens imóveis, ou de aluguéis. O resgate dos recursos ocorre na data de vencimento do título e por meio de parcelas pagas periodicamente ao longo do tempo. Usualmente são atrelados ao IGP-M, IPCA ou TR.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com derivativos, para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de outubro de 2023 e 2022, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento do risco

a) Riscos

Os principais fatores de riscos aos quais os investimentos do Fundo estão sujeitos, estão descritos abaixo:

Risco de Mercado:

Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o FUNDO contabiliza seus ativos pelo" valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do FUNDO. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do FUNDO. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do FUNDO.

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do FUNDO, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo FUNDO. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O FUNDO poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Caso tenha sido indicado a possibilidade de "investimento em crédito privado" em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo, este estará sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrante de sua carteira, inclusive por força de intervenção, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, dificultando ou impedindo a venda de posições pela GESTORA no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o FUNDO e/ou a incapacidade, pelo FUNDO, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao FUNDO e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao FUNDO, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo FUNDO, bem como a necessidade do FUNDO se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Derivativos: Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o FUNDO poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do FUNDO. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do FUNDO pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" do Regulamento, as operações com derivativos poderão inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO.

Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o FUNDO (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o FUNDO for contraparte.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada neste capítulo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Política de administração de riscos e análise de sensibilidade

A Administradora mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira do Fundo, com o objetivo de garantir que esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos

em seu regulamento. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os modelos adotados são:

- **VaR (Value at Risk):** métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira.

- **Stress Testing:** comparação entre a carteira do dia de referência com a mesma carteira reprecificada utilizando cenários de risco pessimista e otimista divulgados pela Administradora diariamente e que se baseiam nos cenários divulgados pela B3 S.A.

i. Metodologia utilizada

O VaR (Value at Risk) se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average – EWMA) com fator de decaimento exponencial ("lambda") de 0,94. O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

O VaR estimado é realizado em um horizonte de 1 (um) ano e nível de confiança de 95% (noventa e cinto por cento).

Data de Referência	Patrimônio Líquido	*Value at Risk* (VaR) em %
31 de outubro de 2023	18.580	0,00

7. Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota será determinado a cada dia útil, com base em

avaliação patrimonial feita de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do mesmo dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

a) Emissão

Na emissão de cotas, do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, até às 15 horas, em sua sede ou dependências.

No exercício findo em 31 de outubro de 2023, o Fundo emitiu 2.704.658,8903 cotas no montante de R$ 2.665 (109.493,426037cotas no montante de R$ 100 no exercício findo em 31 de outubro de 2022).

b) Resgate e amortização de cotas

As cotas serão resgatadas após o prazo de duração do Fundo, sendo que o pagamento ocorrerá 3(três) dias após o resgate.

O Fundo pode realizar amortizações de cotas desde que seja aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

Nos períodos findos em 31 de outubro de 2023 e 2022, não houve amortização e resgates das cotas.

8. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

i. Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Reag Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A

ii. Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Reag Administradora de recursos Ltda.

9. Remuneração da administração

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, será devida pelo Fundo uma taxa mensal de R$ 15 (quinze mil reais). A Taxa de Administração será paga até o 2° (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de outubro de 2023, foi apropriado no resultado o montante de R$ 174 a título de taxa de administração e gestão (R$ 180 no exercício findo em 31 de outubro de 2022).

b) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, saída e/ou ingresso.

10. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de outubro de 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(174)	Reag DTVM S.A.	Administração

b) Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(15)	Reag DTVM S.A.	Administração

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Outras Informações

a) A rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios estão demonstrados abaixo:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade do fundo (%)
31 de outubro de 2023	17.807	0,883440	(3,32)

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de outubro de 2023:

Data	Valor unitário da cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
31/10/2022	0,913784	-	-
30/11/2022	0,921123	0,80	0,80
30/12/2022	0,929281	0,89	1,70
31/01/2023	0,937872	0,92	2,64
28/02/2023	0,944707	0,73	3,38
31/03/2023	0,953816	0,96	4,38
28/04/2023	0,964944	1,17	5,60
31/05/2023	0,974320	0,97	6,62
30/06/2023	0,979011	0,48	7,14
31/07/2023	0,984243	0,53	7,71
31/08/2023	0,888354	(9,74)	(2,78)
29/09/2023	0,880298	(0,91)	(3,66)
31/10/2023	0,883442	0,36	(3,32)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Não há incidência de imposto de renda e nem IOF sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

a) Imposto de Renda

Pela lei nº 11.033/04 rendimentos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2015, estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate

em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,50% em aplicações com prazo de até 6 meses;
- 20,00% em aplicações com prazo de 6 meses e um dia até doze meses;
- 17,50% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
- 15,00% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou outros serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos Fundos de investimento por ela administrados. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede do administrador e através do serviço de atendimento ao cotista pelo endereço eletrônico fundos@reag.com.br, ou por telefone (55) (11) 3514-1300.

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

(i) Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
(ii) Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo.
(iii) Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Alterações no regulamento

Em ata de assembleia geral de cotistas realizada em 23 de maio de 2023, os cotistas aprovaram sem quaisquer restrições e/ou ressalvas as Demonstrações Financeiras do Fundo, bem como o parecer dos auditores independentes, emitidas com ressalvas, relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2022.

Em ata de assembleia geral de cotistas realizada em 05 de setembro de 2023, os cotistas aprovaram sem quaisquer restrições e/ou ressalvas o pagamento de todas as despesas inerentes a execução das garantias prestadas nos CRIs da Emissora e ratifica o pagamento de toda e qualquer despesa que tenha sido quitada anteriormente inerente a execução dos CRIs da Emissora.

18. Eventos Subsequentes

Em ata de assembleia geral de cotistas realizada em 14 de dezembro de 2023, os cotistas aprovaram sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) A alteração do tipo do Fundo; (ii) a alteração da denominação do Fundo; e (iii) a reformulação integral do regulamento e adaptação a Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a fim de consolidar as alterações ora efetuadas.

19. Outros assuntos

Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

Ramon Pessoa Dantas
Diretor responsável

Arquimedes Candido de Farias Filho
Contador CRC 1SP-142305/O-3

***